

“CLUBE DO AMBIENTE”

1. APRESENTAÇÃO

O concurso “GreenArte no Natal” é um evento organizado pelo Clube do Ambiente para todos os alunos da comunidade escolar. Inclui-se no âmbito do clube apresentado e dinamizado pelas professoras do mesmo, que tem como objectivo a promoção do respeito pelo meio ambiente, a implementação de hábitos de separação do lixo e o envolvimento directo dos alunos do Agrupamento de Escolas e de toda a Comunidade Escolar no Clube.

O concurso consiste na elaboração de objetos criativos relacionados com a separação do lixo, a reciclagem e com um conjunto de atitudes que respeitam o meio ambiente, e com o Natal. Os trabalhos apresentados ficarão expostos no átrio da escola.

2. OBJECTIVO

O Concurso “GreenArte no Natal” visa estimular a criatividade e originalidade dos alunos, desenvolver a destreza manual e o espírito de grupo, envolvendo os discentes com a Escola e com a Comunidade Educativa e promover a interdisciplinaridade.

3. Público – Alvo

O concurso é dirigido a todos os alunos da comunidade escolar. Os trabalhos podem ser feitos individualmente ou grupos de 2 ou 3 elementos.

4. Natureza dos Trabalhos

Serão aceites todos os tipos de trabalho. Todos os trabalhos deverão estar relacionados, de algum modo, com o respeito pela Natureza/separação do lixo/desenvolvimento sustentável/Natal.

5. Critérios de Apreciação

Constituem critérios de apreciação dos trabalhos apresentados, a originalidade, a criatividade, a qualidade de apresentação, a relação com o tema.

6. Prazos

O concurso "GreenArte no Natal" será lançado a 10 de novembro de 2014.

A data limite para finalização dos trabalhos será a de 5 de dezembro de 2014.

A votação decorrerá de 5 a 12 de dezembro de 2014.

A divulgação/publicação dos resultados será no dia 15 de Dezembro de 2014.

7. Júri

7.1 – O júri será composto por seis membros: um professor representativo de cada nível de ensino envolvido (2º e 3º ciclos) – de preferência com alguma formação na componente artística, um elemento da Associação de Pais, um representante do pessoal não docente e um elemento da Coordenação.

7.2 – O júri reunirá para analisar os trabalhos classificando-os e ordenando-os de acordo com os critérios definidos no ponto 5. O que obtiver maior número de votos na totalidade (votação dos alunos e júri) será o vencedor (1º lugar) e o 2º e 3º lugares receberão menções honrosas.

7.3 – Da decisão do júri não há recurso.

8. Prémios

Serão atribuídos prémios individuais e/ou colectivos aos 3 primeiros lugares de acordo com o nível etário de cada um. Ao 1º lugar será atribuído um prémio e aos 2º e 3º lugares serão atribuídos Certificados com Menções Honrosas.

9. Recepção dos Trabalhos

9.1 – Todos os trabalhos deverão ser acompanhados de uma ficha de candidatura ao concurso, com a identificação.

9.2 - Cada aluno ou grupo poderá candidatar apenas um trabalho.